

=====

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE-
MEIS REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA:- Aos
vinte e um dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa, nesta cidade de

21 AGO. 1990

Oliveira de Azemeis e sala de reuniões, no edificio dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Ramiro Marques ferreira Alegria, Presidente da Câmara e Senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André moreira Domingues, Engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, Engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo António Evangelista de Pinho Chefe de Secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram nove horas e quarenta e cinco minutos. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade.=====

===== **BALANCETE:-** Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao dia dezassete de Agosto do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de treze milhões trezentos e dois mil setecentos e oitenta e cinco escudos e dez centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== **DECISÃO POR DELEGAÇÃO DE PODERES:-** Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quadragésimo segundo do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que no periodo compreendido entre os dias quatorze e vinte de Agosto corrente, havia tomado as seguintes decisões: Direcção e Gestão de Pessoal: requerimentos para férias, vinte e seis. Concessão de licenças: Licenças policiais (Governo Civil), três; Licenças de caça nacional, cento e dez; licença de caça regional, sete; licenças de caça aves aquáticas, noventa e quatro; licença de canídeos, setenta e uma; licença de condução de velocipede, vinte e sete; licenças de construção, cinquenta e uma; licença de habitação e ocupação, duas. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== **HORAS EXTRAORDINARIAS:-** Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo vinte e um do Decreto-lei número cento e oitenta e sete barra oitenta e oito de vinte e sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e hora normais de serviço a: Jaime Pinto Cerqueira, dez horas no dia vinte e cinco do corrente; Manuel Ferreira Marques, dez horas no dia vinte e cinco do corrente.; Albino Fernandes André, quatro horas no dia vinte e cinco do corrente; Manuel da Costa Cristino, quatorze horas no dia vinte e cinco e vinte e seis do corrente; José Manuel Oliveira leite, dezasseis horas no dia vinte

e cinco e vinte e seis do corrente; Silvério Gomes Parreira, seis horas no dia vinte e seis do corrente, todos em serviço das carrinhas da cultura; Alfredo Pinto de Melo, vinte horas no dia vinte e cinco e vinte e seis; Joaquim da Silva Pereira, quatro horas no dia vinte e cinco, ambos no corrente mês no serviço de fossas; Abel Nobre Alves Rosa, oito horas no dia vinte e dois; Jorge António de Almeida, oito horas no dia vinte e três, ambos em Agosto no serviço prestado no dia de folga na Central de águas.=====

===== PORTARIA 6065:- Acto continuo o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos para licenciamento sanitário que se mencionam nos termos do diploma em epígrafe e acerca dos quais a Câmara deliberou como segue: Para leitura e subsequente recurso à autoridade sanitária de ANTONIO BRANDÃO OLIVEIRA, residente no lugar da Feira, freguesia de Nogueira do Cravo deste concelho, para abertura de um RESTAURANTE no mesmo lugar. A Câmara deliberou deferir. Concessão de alvará sanitário a: MARIA HELENA SILVA VALENTE COSTA, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Santiago de Riba-Ul deste concelho, para abertura de um CAFE-BAR, sito no mesmo lugar e freguesia. Mais foi deliberado autorizar a restituição da quantia de mil setecentos e trinta e cinco escudos, respeitante ao depósito provisório (preparos).=====

===== CELEBRAÇÕES DO DIA DO ANO EUROPEU DO TURISMO:- Seguidamente, o Vereador Senhor Bartolomeu Rêgo deu conhecimento à Câmara de um ofício enviado pela ROTA DA LUZ relativo às Celebrações do "Dia do Ano Europeu do Turismo" a solicitar que a Câmara participasse de algum modo nas referidas Celebrações, a realizar em quinze de Setembro. A Câmara deliberou por unanimidade participar nesse evento com a actuação do Rancho Infantil de Cidadãos em diversos locais desta cidade.=====

===== CELEBRAÇÃO DE AUTOCARROS:- Continuando os trabalhos, pelo Vereador Senhor Bartolomeu Rêgo, foi dito que a Associação de Cicloturismo do Centro, com sede nesta cidade, havia pedido a cedência dos autocarros da Câmara para apoio à peregrinação que a referida Associação vai realizar a Fátima. A Câmara deliberou por unanimidade ceder os autocarros para o fim em questão.=====

===== LIBERTAÇÃO DE SEGURO DE CAUÇÃO:- Pelo Senhor Presidente foi apresentada uma carta da firma Cimertex - Sociedade de Máquinas e Equipamentos, S.A., com sede no Porto, a solicitar o envio de uma carta à Companhia de Seguros COSEC para libertação da caução seguro, respeitante ao contrato de fornecimento da máquina Komatsu. A Câmara face à informação dos Serviços da Di-

21 AGO. 1990

visão de Obras Municipais, deliberou por unanimidade libertar a referida caução seguro a partir do próximo dia cinco de Setembro.=====

===== PAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DO ARRUAMENTO QUE LIGA O PAVILHÃO AO SERRO (UL)-AUTO DE MEDIÇÃO:- Seguidamente, o Senhor Presidente apresentou um auto de medição, número um, dos trabalhos referentes à empreitada em epigrafe no valor de cinco milhões quinhentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta escudos, com IVA já incluído. A Câmara deliberou por unanimidade pagar a importância acima referida.=====

===== PAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DO ARRUAMENTO QUE LIGA O PAVILHÃO AO SERRO (UL) - AUTO DE MEDIÇÃO, NÚMERO DOIS -(TRABALHOS A MAIS):- Acto contínuo, pelo Senhor Presidente foi apresentado um auto de medição, número dois, relativo a trabalhos a mais efectuados na empreitada em epígrafe, no valor de cento e dezanove mil oitocentos e oitenta escudos. A Câmara face à informação dos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade pagar a importância acima referenciada.=====

===== ABERTURA DE UM FURO DE PESQUISA DE ÁGUA - ADJUDICAÇÃO:- Em continuação dos trabalhos e em sequência do deliberado em reunião do passado dia catorze, face à informação prestada pelo Serviços Técnicos de Obras, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar à firma HIDRONORTE - Sondagens e Captações de água, Lda., com sede em Penafiel, a empreitada em epígrafe pelos valores indicados na sua lista de preços unitários.=====

===== CONCURSO LIMITADO PARA FORNECIMENTO DE COFRES PARA DISKETTES, A PROVA DE FOGO - ADJUDICAÇÃO:- Na sequência dos trabalhos e do deliberado em reunião de vinte e quatro do mês findo, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de disquettes à prova de fogo à firma MEGACOMP - Equipamentos e Consumíveis para Informática e Escritório, Lda., com sede no Porto, pelo valor de cento e oitenta e cinco mil escudos, acrescido do respectivo IVA.=====

===== CONCURSO LIMITADO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS - ABERTURA DE PROPOSTAS:- Na pressecução dos trabalhos, o Senhor Presidente disse que ia proceder-se à abertura de propostas para o fornecimento de materiais durante o último quadrimestre do ano em curso, enviadas pelas seguintes firmas: Silva Brandão & Filhos, Lda., com sede em Travanca; Piçarra & Ribeiro, Lda., com sede em Aveiro; Manuel Francisco de Almeida, com sede em Travanca; José Alves, Lda. com sede em Entre-Rios; António Pimenta, com sede em Arouca; João Barbosa

da Cunha Figueiredo, com sede em Nogueira do Cravo; Pedreiras de Castro de Cambra, Lda., com sede em Vale de Cambra; Acácio Barbosa Pereira, com sede em Alpendurada; Manuel Luis Vieira Soares & Companhia, Lda., com sede em Marco de Canavezes; António Neves Alves, com sede em Arouca; Cabral & Filhos, Lda. com sede em Travanca e J. Dias Ferreira & Filho, Lda. com sede em Cucujães. A Câmara deliberou por unanimidade remetê-las aos Serviços Técnicos de Obras para informar e ulterior resolução.=====

===== CONCURSO LIMITADO PARA ALUGUER DE EQUIPAMENTO - ABERTURA DE PROPOSTAS:- Acto contínuo, o Senhor Presidente disse que ia proceder-se à abertura de propostas para o aluguer de equipamento durante o último quadrimestre do ano em curso, tendo apresentado propostas as seguintes firmas: Manuel Francisco de Almeida, Lda., com sede em Travanca; J. Dias Ferreira & Filho, Lda. com sede em Cucujães; Teotónio de Almeida & Filhos, Lda, com sede em Travanca; Durbalino Figueiredo Dias, com sede nesta cidade; Máquinal-Máquinas de Terra-planagens, Lda., com sede em Ul; Silva Brandão & Filhos, Lda., com sede em Travanca e Cabral & Filhos, Lda., com sede também em Travanca. Depois de rubricadas todas as propostas e bem assim os respectivos envelopes, a Câmara deliberou unanimemente remetê-las aos Serviços Técnicos de Obras para informar e ulterior resolução.=====

===== CONCURSO LIMITADO PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO ABERTURA DE PROPOSTAS:- Acto contínuo, pelo Senhor Presidente foi dito que ia proceder-se à abertura de propostas para o fornecimento de cimento, tendo concorrido apenas as firmas: Drogaria Figueiredo de João Barbosa da Cunha Figueiredo, de Nogueira do Cravo e José de Azevedo, com sede nesta cidade. Depois de rubricadas ambas as propostas e bem assim os respectivos envelopes, a Câmara deliberou remetê-las aos serviços competentes para informação e ulterior resolução.=====

===== CONCURSO LIMITADO PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS, VALVULAS, JUNTAS:- Na prossecução dos trabalhos, pelo Senhor Presidente foi dito que ia proceder-se à abertura de propostas para fornecimento de acessórios, valvulas e juntas, tendo concorrido as seguintes firmas: Equitubos - Tubos e Equipamentos, Lda.com sede no Porto; Mário Gonçalves, Lda., com sede no Porto; Ivo Cardoso, Lda., com sede em S. Tiago de Cacém e Fábricas Metalúrgicas de Augusto Martins Pereira, Herdeiros, com sede em Albergaria a Velha. Depois de rubricadas todas as propostas, bem como os respectivos envelopes, a Câmara deliberou submetê-las aos serviços competentes para informar e ulterior resolução.=====

===== CONCESSÃO DE SUBSIDIO A JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGOSA:- Continuando os trabalhos, o Vereador Senhor Arlindo Correia, apresentou um ofício da Junta de Freguesia de Carregosa a solicitar um subsidio para compartilhar os elevados custos do asfaltamento de caminhos, no lugar de Silvares, daquela freguesia. A Câmara deliberou unanimemente conceder um subsidio no valor de mil contos a pagar de harmonia com as disponibilidades de tesouraria.=====

===== CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DA PONTE DO RUIVO A ESCOLA PRIMARIA DE MADAIL:- Continuando os trabalhos o Vereador Senhor arlindo Correia foi dito que havia necessidade de dar inicio, por administração directa, às obras de construção de ligação da Ponte do Ruivo à Escola Primária de Madail, mais concretamente no que respeita a fundações em Tout-venant. A Câmara deliberou unanimemente mandar executar as obras em questão e que constam do Plano de Actividades da Câmara Municipal.=====

===== OBRAS PARTICULARES - ADITAMENTOS:- Acto contínuo o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos de obras particulares e aditamentos acompanhados de plantas topográficas e de localização acerca dos quais a Câmara deliberou como segue, observados que sejam os condicionamentos constantes dos pareceres técnicos neles prestados:-----

===== JOÃO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, residente no Bairro Social, Bloco J número um, em Lações de Cima, desta cidade, requer licença de construção para habitação com três pisos, um fogo, numa área de terreno com quinhentos e quarenta metros quadrados, sito em Lações de Cima, desta cidade, a confrontar do norte com Herdeiros de Carlos Luís do Amaral Osório, sul com Domingos Fernandes, nascente com Fernando Sacramento Vilas Boas e do poente com Rua do Loteamento, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número quinhentos e um de Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante os precedentes verificados já pelo que se fixa o afastamento lateral nos quatro metros. Juntar cálculos de betão armado. Chama-se a atenção para o cumprimento legal da construção do muro divisório de um metro e meio ao longo da escadaria. O alinhamento frontal deverá ser verificado pelo topógrafo municipal.

===== MANUEL RICARDO GONÇALVES MIRANDA, casado, residente no lugar de Cruz, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, requer em aditamento ao seu processo de obras número duzentos e noventa e dois barra noventa, referente à construção de habitação corrigir planta topográfica à escala um por mil. A Câmara deliberou por unanimidade deferir não obstante as infraestruturas não

21 ABR 1990



serem consideradas suficientes, mas atendendo à informação da Junta de Freguesia de que o requerente contribuirá para a sua melhoria. Apresentar cálculos de betão armado.=====

=====BELMIRO CARVALHO DOS SANTOS, casado, residente no lugar de Cavadas, freguesia de Fajões, deste concelho, requer em aditamento ao seu processo de obras número quatrocentos e cinquenta e cinco barra noventa referente a habitação, para que lhe seja autorizado o recuo dos muros existentes. A Câmara deliberou por unanimidade deferir o recuo dos muros, para o que a Câmara se compromete a participar com os materiais.=====

=====JORGE MANUEL FERREIRA DA SILVA, casado, residente no lugar de Bustelo, freguesia de Vila Chã de S. Roque, deste concelho, requer em aditamento ao seu processo de obras número cento e cinquenta e cinco barra oitenta e três referente a habitação a ampliação do piso da varanda. A Câmara deliberou por unanimidade deferir como apresenta devendo, quanto ao terraço, cumprir as normas do Código Civil ou apresentar declaração do vizinho com a concordância.=====

=====TAVOL- INDUSTRIA DE ACESSORIOS DE AUTOMOVEIS, LDA., com sede no lugar de Sabrosas, freguesia de Nogueira do Cravo, deste concelho, requer em aditamento ao seu processo de obras número oitocentos e trinta e um barra oitenta e oito, lhe seja dado o respectivo alinhamento para construção do muro de vedação frontal. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que a seguir se transcreve, devendo o alinhamento ser dado pelo topógrafo dos Serviços da Câmara: "Em nossa opinião o traçado da Variante deverá ser alterado dado que o proposto contraria os objectivos pretendidos pelo facto de se desenvolver e servir de acesso directo a diferentes instalações industriais existentes. O alinhamento do muro deverá ser dado em função do projecto de construção aprovado, considerando um perfil transversal de doze metros".=====

=====DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO 2º DO DECRETO-LEI NUMERO 400/84 DE 31 DE DEZEMBRO : - Acto contínuo o Senhor Presidente apresentou o pedido de BELMIRO CARVALHO DOS SANTOS, casado, residente no lugar de Cavadas, freguesia de Fajões, deste concelho, desejando proceder à construção de um prédio para habitação, com rés do chão e andar, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de quatrocentos metros quadrados a destacar do prédio rústico, sito no lugar de Cavadas, freguesia de Fajões,

deste concelho, com a área de mil e quarenta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número mil setecentos cinquenta e três da freguesia de Fajões, em nome do seu proprietário MANUEL MOREIRA DOS SANTOS, residente no lugar de Cavadas, freguesia de Fajões, deste concelho, com as seguintes confrontações: norte com caminho, sul com caminho, nascente com caminho (actual) e do poente com comprador - Manuel Moreira dos Santos, pelo que requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença, pelo prazo de doze meses. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano de Fajões. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. A parcela a destacar confronta pelo lado norte e nascente com uma frente de trinta e quatro metros com a via pública existente (caminhos). Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o destaque obedece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto-Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro, de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante a cedência do terreno para o alargamento proposto.

=====VARIANTE A ESTRADA MUNICIPAL NUMERO 544: No prosseguimento dos trabalhos pelo Senhor Presidente foi apresentado o projecto da variante à estrada municipal número quinhentos e quarenta e quatro. Depois de analisado o referido parecer apresentado pelos Serviços Técnicos desta Câmara, a Câmara deliberou por unanimidade dar o seguinte despacho: "Revoga-se a deliberação de vinte e três de Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro variante à estrada municipal número quinhentos e quarenta e quatro devendo solicitar-se ao GAT para rever o estudo elaborado de acordo com a informação técnica dos Serviços da Câmara de oito de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro".

=====PROCESSO DE LOTEAMENTO. NUMERO 90/88: - Acto contínuo o Senhor Presidente apresentou o processo de loteamento número noventa barra oitenta e oito, acompanhado da informação dos Serviços Técnicos desta Câmara, que fica anexa a este livro de actas e que depois de apreciada e analisada mereceu o seguinte despacho: "Face ao exposto na presente informação, mantem-se os condicionamentos do loteamento do processo noventa barra oitenta e oito de acordo com o número dois da mesma informação".

=====INTERCEPTOR EMISSARIO DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS - ABERTURA DE CONCURSO PUBLICO INTERNACIONAL: Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade mandar abrir concurso público internacional pa-

21 APO. 1990

ra a empreitada de construção do Interceptor Emissário da Zona Industrial de Oliveira de Azeméis, com base de licitação no valor de cento e cinquenta mil contos e com prazo de dezoito meses para execução.=====

=====EMPRESTIMO A CURTO PRAZO - PROPOSTA DA CAIXA GERAL DE DEPOSITOS -

Continuando os trabalhos o Senhor Presidente informou a Câmara do officio número trinta mil e sessenta e três de catorze do corrente, da Caixa Geral de Depósitos, Gabinete de Crédito Norte, do Porto, correspondente à proposta, cláusulas contratuais e formalidades, para um empréstimo a pagar até vinte e oito de Outubro do ano em curso, destinado a ocorrer a dificuldades de Tesouraria até ao montante de vinte mil contos, vencendo juros à taxa de vinte e dois por cento bonificada pela Caixa Geral de Depósitos em meio ponto percentual, a que corresponde uma taxa de juro líquida de vinte e um e meio por cento. A taxa de juro e a bonificação concedidas são alteráveis pela Caixa Geral de Depósitos, em caso de alteração da taxa de referência, aplicando-se a partir do início do período de contagem de juros subsequente à data de comunicação ao mutuário ou a partir da data futura indicada nessa comunicação. A Câmara apreciou e deliberou unanimemente, - estando presentes todos os elementos que constituem o órgão executivo - aprovar a contracção do empréstimo mencionado junto à Caixa Geral de Depósitos com a taxa de juro indicada e nas demais condições do officio em questão. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar este contrato de empréstimo.=====

=====APOSENTAÇÃO COMPULSIVA : No seguimento dos trabalhos, o Senhor Presidente apresentou um officio da Caixa Geral de Depósitos a solicitar informação sobre se deveria ser dado andamento ao processo de aposentação compulsiva resultante de processo disciplinar levantado ao servente desta Câmara DOMINGOS TEIXEIRA DE SOUSA e ainda informação da data a partir da qual produzirá efeitos a pena aplicada. A Câmara deliberou por unanimidade informar que deverá ser dado seguimento ao processo acima referido e que a data em que começará a produzir efeitos será o dia vinte e nove de Junho próximo passado.=

=====CRITERIO DE ELABORAÇÃO DAS ACTAS: - Pela voz do Vereador Senhor Architecto GASPAS foi lida uma comunicação assinada pelos Vereadores do Partido Socialista, a qual fica arquivada na pasta anexa ao livro de actas; nela registam o seu protesto pela forma como as actas têm sido elaboradas, omitindo, o relato integral das conversações tidas nas diversas discussões de assuntos tratados, dando alguns exemplos desses sugerindo mesmo a gravação

das sessões. O Senhor Presidente fez logo de seguida notar que entende que as actas satisfazem totalmente porque relatam clara e suficientemente as deliberações tomadas pela Câmara. Só as deliberações têm de ser registadas pois que essas terão de ser executadas em conformidade. Já assim elas são muito extensas e terá de haver a preocupação de as reduzir ainda mais. Por esse motivo discorda totalmente das gravações dado que para as ouvir seria necessário passar novo período do tempo que demora uma reunião. Aliás, só a isso a lei obriga e este é o critério que a mesma impõe. Quanto às discordâncias por parte dos Senhores Vereadores poderão ser apresentadas por escrito para serem posteriormente apreciadas. Seguidamente o Vereador Senhor MARQUES TAVARES fez a sua intervenção sobre o assunto censurando os elementos do Partido Socialista por quererem utilizar as discussões todas nas reuniões da Câmara para dividendos políticos, talvez por trazerem recado nesse sentido do seu partido. Não aceita essa atitude mas que, a ser assim, também teria muita matéria para usar nesse sentido e para os rebater.=====

=====MINUTA=====

=====INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA COMERCIO E INDUSTRIA : - Acto contínuo o Senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos para que lhe seja certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem, considerando o parecer prestado pelo Vereador do Pelouro, a Câmara deliberou por unanimidade como segue:=====

=====JOAQUIM TEIXEIRA, residente no lugar de Margonça, freguesia de Vila de Cucujães, deste concelho, em que solicita seja certificado, para efeitos de instalação eléctrica, se há ou não inconveniente na instalação de uma indústria de confecções, no seu prédio, sito no lugar de Margonça, freguesia de Vila de Cucujães, deste concelho, com as seguintes confrontações: norte com a estrada, sul com Rodrigo Silva Lobo, nascente com Rodrigo Silva Lobo e poente com a estrada. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, a título precário, e enquanto não houver reclamações.=====

=====PAULA CRISTINA MACHADO SOARES, solteira, comerciante, residente no lugar de Castelo, freguesia de Cesar, concelho de Oliveira de Azeméis, requer certidão comprovativa de não haver inconveniente ou impedimento legal na instalação de uma frutaria no seu estabelecimento já existente de plantas e flores, situado na Gândara, freguesia de Cesar, concelho de Oliveira de Azeméis, o qual confronta do norte com António Correia Aguiar, do sul com Manuel Perei

28/8/70

Ex. Sr. Presidente

Na última reunião camarária, apresentamos um protesto relacionado com o falta de rigor e fidelidade da acta e das omissões que as mesmas continham, tendo inclusive é apresentado caso concreto.

O vereador Marques Tavares reagiu ao novo protesto no tom que lhe é peculiar, em defesa do engenheiro Técnico Amavante, lançando-lhe mesmo um desafio.

O vereador engenheiro Bruniço chamou a atenção para a incorrecção de intervenções do referido vereador, pois que, o que estava em causa era o rigor da acta e não o engenheiro Técnico Amavante.

Não estava na nossa intenção tomarmos qualquer atitude para além do protesto formulado, todavia, como fomos desafiados e como também entendemos não ser correcto nem legal o apoio dado por um funcionário de Câmara a um particular, aceitamos o desafio.

A assim propomos:

Que nesta reunião seja votada a revogação da autorização de ac. pelo Sr. Presidente ao engenheiro Técnico Amavante (chefe de

28 APO 1990

ra da Silva, do nascente com António Correia Aguiar e do poente com a estrada,
 inscrito na matriz sob o artigo oitenta e seis. A Câmara deliberou por unanimi-
 dade deferir, devendo as actividades serem separadas.=====

=====Seguidamente e sob proposta do Senhor Presidente e para efeitos de
 se tornar executória esta deliberação, resolveu a Câmara que a seu respeito
 fosse lavrada a presente minuta, nos termos do número quatro do artigo número
 oitenta e cinco do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de
 Março, que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos.
 E eu, *António Humberto* Chefe de Secção a redigi e subscrevo.==

Francisco Marques Loureiro
Juliano da Silva
António Humberto

~~SA SONE ANOSE IMPREISSORUEEVE~~
Coriolano Valente de Jesus Costa
António Humberto